

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD

Data da emissão: 19/11/2020

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 2018/0000028930

Interessado: MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL

Origem: Empreendimento MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Recebemos o Documento: OFÍCIO PRPA-GAB 10 Nº 3168-2018

Local e data:	
Belém - PA 19/11/2020 13:01	Aline Maria Henriques Uchoa





PROTOCOLO GERAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SEMAS. Sec de Est. de Mejo Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo nº 2018 28930

Data: 15/06/18

Protocolista: Rita da 18 Soltande Vilhen

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Pará

OFÍCIO PRPA/GAB 10 N° 3168/2018 ENVELOPE N° 3562/2018

Belém/PA, 06 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará

Ref.: Procedimento nº 1.23.000.000093/2018-50 Assunto: Requisita Informações e documentos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, informo que tramita na nesta Procuradoria da República o procedimento em epígrafe, instaurado para apurar notícia de poluição do Rio Maguari, no Município de Ananindeua/PA, causada pela Prefeitura de Ananindeua/PA, conforme representação anexa.

Visando à instrução do procedimento referenciado, **requisito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis,** que encaminhe a este MPF documentação referente a eventuais fiscalizações e autuações realizadas relativamente aos fatos narrados na representação (anexa).

Atenciosamente,

RICARDO AUGUSTO NEGRINI Procurador da República





Estado do Pará MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

TERMO DE DECLARAÇÃO

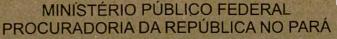
Ref.: Notícia de Fato SIMP nº 000483-440\2015

Aos 08 de novembro de dois mil e dezessete, compareceu na Secretaria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, o senhor MARK SIDNEY GAMA DE BARROS, brasileiro, paraense, natural de Belém\PA, RG 4124091, 2ª via, PC\PA, residente e domiciliado na estrada do Maguari, rua do Fio, nº 43, Maguari, Ananindeua\PA, telefone 91 982565974, o qual passou a declarar o que segue: QUE a denúncia apresentada nesta Promotoria de Justiça e que gerou a instauração da Notícia de Fato em referência ainda não foi totalmente resolvida; QUE o terreno localizado aos fundos à sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua; QUE a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari, o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está impedindo a passagem plena de água pelo referido rio; QUE a Caixa Econômica Federal investiu por volta de 9 milhões de reais no Projeto de Drenagem, Dragagem e Canalização na referida área, não obstante, até o presente momento não foi feita obra nenhuma na mesma; QUE a responsável pela referida obra é a Prefeitura Municipal de Ananindeua, que havia contratado a Empresa Angra; QUE como o canal do rio Maguari está totalmente obstruído, por consequência, as futuras chuvas que podem vir a ocorrer, causaram, Courte provavelmente, alagamentos na área; QUE a água proveniente do referido rio está causando, inclusive, prejuízos para sua residência e teme que tenha que abandonar futuramente a mesma em virtude dos danos causados pelos alagamentos; QUE ficou de protocolar nesta Promotoria de Justiça registros fotográficos da área em referência. Nada mais havendo a declarar, eu, _, Ellen Cosenza, Auxiliar de Administração, nessa data, redigi o presente termo de declaração, que após lido, segue assinado pelo declarante.

> Mark Since G. Barros MARK SIDNEY GAMA DE BARROS

Declarante







Belér



OFÍCIO PRPA/GAB 10 Nº 3168/2018

ENVELOPE N° 3562/2018

A Sua Excelência o Senhor Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará Ref.: Procedimento nº 1.23.000.000093/2018-50

Remetente: Procuradoria da República no Pará

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, Edificio Evolution, nº 1476 - Um CEP: 66.055-200 - Belém - PA www.prpa.mpf.mp.br



ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: O-20-09/038

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO

03/09/2020 até 03/09/2020

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município de Ananindeua/PA.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
Ananindeua	S 01°23'15,2697"	W 48°22'39,3933"
Ananindeua	S 01°22'57,9713"	W 48°25'29,9561"

PARTICIPANTES

NOME		FUNÇÃO	
Elves Marcelo Barreto Pereira	(Coordenador)	Agente de Fiscalização Ambiental	

PLANO DE VIAGEM

Esta fiscalização NÃO necessitará de Plano de Viagem

APOIO EXTERNO

Esta fiscalização NÃO necessitará de Apoio Externo



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

LAVRATURA	HORA	TIPO DE INFRAÇÃO	ATIVIDADE
18/11/2020	11:45	Poluição / Degradação	Administração pública em geral.

NOME / RAZAO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	O5.058.441/000)1-68	RG	TELEFONE 91 3255-1780
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, № 1515 - Centro		CEP 67015-000	MUNICÍPIO / I Ananindeua	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE				
Ananindeua / PA	S 01°21'08,385"	W 48°22'53,497"				
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro.						

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO Art. 80, Da/Do Decreto Federal n° 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa mária de Araujo Setor: GERAD -Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mat: 5912113/2 Port. Nº 1010 - DOE Nº 34,350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 1/2



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -		Nome: -
CPF: - RG: -		CPF: - RG: -
Logradouro: -		Logradouro: -
Bairro: -		Bairro: -
CEP: -	Karla K. Leite do Rosário	CEP: -
Município / UF: -	Agente de Fiscalização Ambiental SEMIAS/PA-Mat : 5953252/1	Município / UF: -
Assinatura:	2 636-DOE nº 34,272/20	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 2/ 2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

SETOR RESPO	NSÁVEL	lização de Atividades Poluidoras	s e Degradadoras
LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:45	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Administração pública em geral.
DECODIOÃO D	4 INTD 1010		

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CPF / CNPJ 05.058.441/000	11-68	RG		TELEFONE 91 3255-1780	
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, № 1515 - Centro	-	CEP 67015-000		MUNICÍPIO / I Ananindeua	= :	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE
Ananindeua / PA	S 01°21'08,385"	W 48°22'53,497"
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316. Km. 8. Av. Macalhães Barata. Nº 1515 -	Centro.	

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa maria de Araujo Setor: GERAD -Gerência Ejecalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mat: 5912113/2 Port. № 1010 - DOE № 34.350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 1/ 2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -		Nome: -
CPF: - RG: -		CPF: - RG: -
Logradouro: -		Logradouro: -
Bairro: -		Bairro: -
CEP: -	V-J. V. T	CEP: -
Município / UF: -	Karla K. Leite do Rosário Agente de Piscalização Amhiental	Município / UF: -
Assinatura:	SEM S/PA-Mat.: 5953252/1 Port nº 636-DOE nº 34.272/20	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 2/ 2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

SETOR RESPO GERAD - Ger		ção de Atividades Poluidoras e	e Degradadoras	Marketon William by Ambrest comm.
LAVRATURA	HORA	TIPO DE INFRAÇÃO	ATIVIDADE	
18/11/2020	11:45	Poluição / Degradação	Administração pública em geral.	

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CPF / CNPJ 05.058.441/0001	I-68	RG		TELEFONE 91 3255-1780
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, № 1515 - Centro	1	CEP 67015-000		MUNICÍPIO / U Ananindeua	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE	
Ananindeua / PA	S 01°21'08,385"	W 48°22'53,497"	
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO BR 316 Km 8 Av Manalhães Barata № 1515 -	Centro		

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa maria de Araujo Setor: GERAD -Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mat: 5912113/2 Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 1/ 2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: - RG: -	CPF: - RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: - Karla K. Leite do Rosário	CEP: -
Município / UF: - Agente de Fiscalização Ambiental	Município / UF: -
Assinatura: Rort nº 636-DOE nº 34.272/20	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:28:33 Página: 2/ 2



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-20-09/01172 INFRATOR

DATA DA AÇÃO

MUNICÍPIO

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

Identificado 18/9/2020

18/9/2020 até 18/9/2020

Ananindeua

O-20-09/050

OBJETIVO

Realizar fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO DE ACESSO ANANINDEUA/PA

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Diretor de Meio ambiente do Municipio de Ananindeua (Gabriel)

Seguranças do loteamento empreendido porVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à demanda solicitada pelo Ministério Público Federal, Oficio nº 778/2017/MP-1aPJ/MA/PC/HU, registrados nos sistemas desta SEMAS como documento nº28930/2018 (SIMLAM), assim como, denuncia encaminhada da OUVIDORIA 6 14944/2020 e reenterada pelo documento 894111/2020 (PAE) foi realizada fiscalização no município de Ananindeua – PA.

A fiscalização ocorreu no dia 03/09/2020 nas proximidades do Rio Maguari, na Rua do Fio, nas proximidades da casa N°41, Bairro do Maguari, Ananindeua/PA nos limites das coordenadas geográficas S 01° 21' 08.385" W 48° 22' 53.497" e S 01° 22' 39.652" W 48° 20' 49.906"

Conforme a denúncia, formalizadapor morador da Estrada do Maguari, Rua do Fio, 43, Maguari, Ananindeua - PA em 08/09/2017, onde relatou que o terreno localizado nos fundos de sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, que a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está obstruindo o curso d'água.

Que a prefeitura de Ananindeua, como responsável, deveria realizar obras de drenagem e dragagem, visto que a mesma recebeu recursos da Caixa Econômica Federal para gerir tais melhorias. E até o presente momento não realizou estas obras.

Foi constatado que se trata de uma área deocupação em APP (área de preservação permanente)caracterizada como várzea. Existem habitações variadas (casas, barracos e palafitas), com construções antigas, recém-construídas e outras em construção.

Constatamos desmatamento no leito do rio, inclusive com resíduos florestais acondicionados na margem, e características de degradação ambiental (assoreamento, modificação da coloração da água, odor desagradável, população de plantas invasoras e bio indicadoras de degradação ambiental). Não foi identificada a execução de obras recentes ou antigas ou a presença de ações do poder público ligadas a situação relatada na denúncia.

Foi solicitada ao CIMAM a análise temporal para averiguar as mudanças ocorridas no local, desde 2015, data da primeira manifestação do denunciante sobre o caso feito ao Ministério Público do Estado do Pará.

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:44:31 Página: 1/ 5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

Conforme a analise das imagens de satélite (mapa anexo), há uma área, ao norte da Rua do Fio, que apresentou grande variação florística, em 2015 apresentava vegetação e em 2020 apresenta abertura de ruas pavimentadas e construções.

Com base no exposto, no dia 03 de setembro de 2020 apósfiscalização, constata-se que os fatos narrados são gerados pela ocupaç ões populares com baixo grau de infraestrutura.

Sobre o desmatamento detectado por analise multi temporal de imagens de satélites realizado pelo CIMAM foi emitida o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00014, afim de que a Prefeitura Municipal de Ananindeua se apresente junto a esta SEMAS com autorização ambiental para a supressão vegetal detectada ou com contra argumentação à denuncia, caso não possua a referida autorização ambiental ou mesmo não seja autora da supressão em análise, neste caso, apresentar declaração por escrito.

Em parte da área desmatada esta assentado um loteamento para o qual foi emitido oTERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00015 em nome daVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que foi a empresa que realizou tal obra: que seja apresentado junto a esta SEMAS a autorização de supressão de vegetação, a licença de instalação e a licença de operação, se for o caso, outorga de uso de recursos hídricos e ou outorga de lançamento. Nos casos das outorgas, se não se fazem necessárias, que seja apresentada declaração de como será realizado o abastecimento de água e como será o lançamentos dos efluentes domésticos.

Foi tomada a decisão de lavrar os termos de notificação uma vez, que em conversa, na ocasião da fiscalização, com o Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua foi informado a esta equipe de fiscalização que a prefeitura não havia realizado o desmatamento em questão e sim que aVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mas que estava toda licenciada pela SEMMA de Ananindeua, incluido a autorização de supressão vegetaL, e que eles poderiam encaminhar esses documentos, assim como, um declaração esclarecendo as formas que são realizadas o trabalho de limpeza do treicho, em questão, do rio Maguari.

CONCLUSÃO

Finalizado os prazos estabelecidos nas notificações citadas anteriormente e as mesmas não sendo atendidas foram lavrado os auto autos de infração não foram atendidas nos prazos estabelecidos foi lavrado o autos de infração AUT-1-S/20-11-00625 em desfavor da prefeitura municipal de Ananindeua e o auto AUT-1-S/20-11-00623 em desfavor doVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECOMENDAÇÕES

Documentação para abertura de processo administrativo de carater punitivo e para ser em caminhada como resposta ao oficio no Ministério Público Federal.

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira	Agente de Fiscalização Ambiental (Coordenador)

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:44:31 Página: 2/5



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00625

INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

Belém 19 de navembro de 2020

Elves Marcelo Barreto Pereira Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras Belin 19 de novembro de 2020

Andrea Marin an Araújo

Agente de SEMAS / PA -Port. Nº 1010 - Dú:

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:44:31 Página: 3/5



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

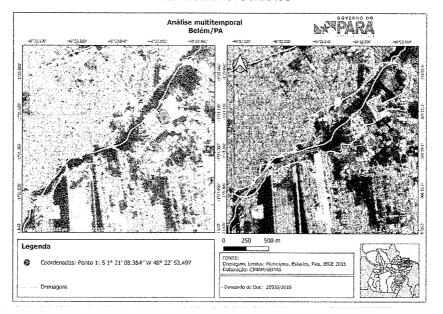


IMAGEM 1 Mapa de analise mutitemporal

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:44:31 Página: 4/ 5



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00625

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

Enquandrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

MUNICÍPIO

LATITUDE

Ananindeua S 01°21'08,385"

LONGITUDE

W 48°22'53,497"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro.

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:44:31 Página: 5/ 5



ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: O-20-09/038

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO 03/09/2020 até 03/09/2020

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município de Ananindeua/PA.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE	
Ananindeua	S 01°23'15,2697"	W 48°22'39,3933"	
Ananindeua	S 01°22'57,9713"	W 48°25'29,9561"	

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO		
Elves Marcelo Barreto Pereira (Coordenador)	Agente de Fiscalização Ambiental		

PLANO DE VIAGEM

Esta fiscalização NÃO necessitará de Plano de Viagem

APOIO EXTERNO

Esta fiscalização NÃO necessitará de Apoio Externo

CHEFE DA UNDADE ORDENADORAL 120

ELVES MARÇELO BARRETO PE

íves Marteu Destão de Mori écnico em Gestão de Mori ecnico em Gestão de Mori ecnico em Gestão de Mori ecnico em Gestão de Mori Ambiente Gestão de Mori Ambiente Gestão de Mori

Ambiento: 57203213-2



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPONSÁVEL	
GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degrad	dadoras

LAVRATURA HORA TIPO DE INFRAÇÃO ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL
VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO
AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI

CPF / CNPJ
26.371.262/0001-56

RG
Não informado

TELEFONE
Não informado

CEP
67030-445

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LATITUDE
S 01°21′00,37"

LONGITUDE
W 48°22′41,57"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa mariá de Áraujo Setor: GERAD -Gerência Riscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mar: 5912113/2 Port. № 1010 - DOE № 34,350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 1/2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -		Nome: -
CPF: - RG: -		CPF: - RG: -
Logradouro: -		Logradouro: -
Bairro: -	· · · · · · · · · · · · · · · · ·	Bairro: -
CEP: -	Karla K. Leite do Rosário Agente de Fiscalização Ambiental	CEP: -
Município / UF: -	SEMAS/PA-Mat.: 5953252/1	Município / UF: -
Assinatura:	3	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 2/2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPONSÁVEL	
GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Deg	radadoras

LAVRATURA HORA TIPO DE INFRAÇÃO AT 18/11/2020 11:14 Poluição / Degradação In

ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL
VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF / CNPJ 26.371.262/0001-56

RG Não informado TELEFONE Não informado

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI

CEP 67030-445 MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA LATITUDE S 01°21'00,37' LONGITUDE W 48°22'41,57'

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa maija de Araujo Setor: GERAD -Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mat: 5912113/2 Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 1/2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -		Nome: -
CPF: - ; RG: -		CPF: - RG: -
Logradouro: -		Logradouro: -
Bairro: -		Bairro: -
CEP: -	Karla K. Leite do Rosário	· CEP: -
Município / UF: -	Agente de Fiscalização Ambiental SEMAS/PA-Mat.: 5953252/1	Município / UF: -
Assinatura:	Port # 636-DOE nº 34.272/20	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 2/ 2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPO		ção de Atividades Poluidoras e	e Degradadoras	
LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:14	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.	-

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ		RG		TELEFONE
VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26.371.262/0001-56		Não înformado		Não informado
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI		CEP 67030-445		MUNICÍPIO / I Ananindeua	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE
Ananindeua / PA	S 01°21'00,37"	W 48°22'41,57"
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.		

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

Andréa maria de Araujo Setor: GERAD -Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mar: 5912113/2 Port. Nº 1010 - DOE Nº 34,350 / 20 O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 1/2



AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -		Nome: -
CPF: - RG: -	>	CPF: - RG: -
Logradouro: -		Logradouro: -
Bairro: -		Bairro: -
CEP: -	Karla K. Leite do Rosário	CEP: -
Município / UF: -	Agente de Eiscalização Ambiental SEMAS/PA-Mat.: 5953252/1	Município / UF: -
Assinatura:	POTA 636-DOE n° 34.272/20	Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/11/2020 14:26:22 Página: 2/ 2



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-20-09/01172 INFRATOR Identificado

DATA DA AÇÃO

18/9/2020 até 18/9/2020

MUNICÍPIO Ananindeua ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

O-20-09/050

OBJETIVO

Realizar fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO DE ACESSO

ANANINDEUA/PA

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Diretor de Meio ambiente do Municipio de Ananindeua (Gabriel)

Seguranças do loteamento empreendido por VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à demanda solicitada pelo Ministério Público Federal, Oficio nº 778/2017/MP-1aPJ/MA/PC/HU, registrados nos sistemas desta SEMAS como documento nº28930/2018 (SIMLAM), assim como, denuncia encaminhada da OUVIDORIA 6 14944/2020 e reenterada pelo documento 894111/2020 (PAE) foi realizada fiscalização no município de Ananindeua – PA.

A fiscalização ocorreu no dia 03/09/2020 nas proximidades do Rio Maguari, na Rua do Fio, nas proximidades da casa N°41, Bairro do Maguari, Ananindeua/PA nos limites das coordenadas geográficas S 01° 21' 08.385" W 48° 22' 53.497" e S 01° 22' 39.652" W 48° 20' 49.906"

Conforme a denúncia, formalizadapor morador da Estrada do Maguari, Rua do Fio, 43, Maguari, Ananindeua - PA em 08/09/2017, onde relatou que o terreno localizado nos fundos de sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, que a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está obstruindo o curso d'água.

Que a prefeitura de Ananindeua, como responsável, deveria realizar obras de drenagem e dragagem, visto que a mesma recebeu recursos da Caixa Econômica Federal para gerir tais melhorias. E até o presente momento não realizou estas obras.

Foi constatado que se trata de uma área deocupação em APP (área de preservação permanente)caracterizada como várzea. Existem habitações variadas (casas, barracos e palafitas), com construções antigas, recém-construídas e outras em construção.

Constatamos desmatamento no leito do rio, inclusive com resíduos florestais acondicionados na margem, e características de degradação ambiental (assoreamento, modificação da coloração da água, odor desagradável, população de plantas invasoras e bio indicadoras de degradação ambiental). Não foi identificada a execução de obras recentes ou antigas ou a presença de ações do poder público ligadas a situação relatada na denúncia.

Foi solicitada ao CIMAM a análise temporal para averiguar as mudanças ocorridas no local, desde 2015, data da primeira manifestação do denunciante sobre o caso feito ao Ministério Público do Estado do Pará.

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:46:08 Página: 1/ 5



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

Conforme a analise das imagens de satélite (mapa anexo), há uma área, ao norte da Rua do Fio, que apresentou grande variação florística, em 2015 apresentava vegetação e em 2020 apresenta abertura de ruas pavimentadas e construções.

Com base no exposto, no dia 03 de setembro de 2020 apósfiscalização, constata-se que os fatos narrados são gerados pela ocupaç ões populares com baixo grau de infraestrutura.

Sobre o desmatamento detectado por analise multi temporal de imagens de satélites realizado pelo CIMAM foi emitida o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00014, afim de que a Prefeitura Municipal de Ananindeua se apresente junto a esta SEMAS com autorização ambiental para a supressão vegetal detectada ou com contra argumentação à denuncia, caso não possua a referida autorização ambiental ou mesmo não seja autora da supressão em análise, neste caso, apresentar declaração por escrito.

Em parte da área desmatada esta assentado um loteamento para o qual foi emitido oTERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00015 em nome daVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que foi a empresa que realizou tal obra: que seja apresentado junto a esta SEMAS a autorização de supressão de vegetação, a licença de instalação e a licença de operação, se for o caso, outorga de uso de recursos hídricos e ou outorga de lançamento. Nos casos das outorgas, se não se fazem necessárias, que seja apresentada declaração de como será realizado o abastecimento de água e como será o lançamentos dos efluentes domésticos.

Foi tomada a decisão de lavrar os termos de notificação uma vez, que em conversa, na ocasião da fiscalização, com o Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua foi informado a esta equipe de fiscalização que a prefeitura não havia realizado o desmatamento em questão e sim que aVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mas que estava toda licenciada pela SEMMA de Ananindeua, incluido a autorização de supressão vegetaL, e que eles poderiam encaminhar esses documentos, assim como, um declaração esclarecendo as formas que são realizadas o trabalho de limpeza do treicho, em questão, do rio Maguari.

CONCLUSÃO

Finalizado os prazos estabelecidos nas notificações citadas anteriormente e as mesmas não sendo atendidas foram lavrado os auto autos de infração não foram atendidas nos prazos estabelecidos foi lavrado o autos de infração AUT-1-S/20-11-00625 em desfavor da prefeitura municipal de Ananindeua e o auto AUT-1-S/20-11-00623 em desfavor doVILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECOMENDAÇÕES

Documentação para abertura de processo administrativo de carater punitivo e para ser em caminhada como resposta ao oficio no Ministério Público Federal.

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira	Agente de Fiscalização Ambiental (Coordenador)

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:46:08 Página: 2/ 5



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00623

INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

Selem, 19 de novembro de 2020

Elves Marcelo Barreto Pereira Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras Belen, 19 de novembro de 2020

Assinatura

Andrea Maria de Araújo Agente de Fiscalização SEMAS / PA - Mat 5912113/2 11. № 1010 - DOE № 34.350 / 20

Fiscalização - Pará

Gerado em: 19/11/2020 10:46:08

Página: 3/5



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

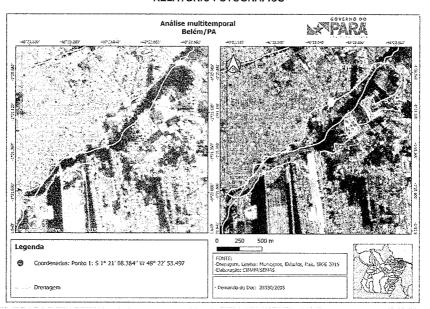


IMAGEM 1 Mapa de analise mutitemporal

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:46:08 Página: 4/ 5



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00623

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal n° 6.514/2008 Enquandrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995 Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

MUNICÍPIO Ananindeua LATITUDE

LONGITUDE

S 01°21'00,37"

W 48°22'41,57"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/11/2020 10:46:08 Página: 5/ 5



Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/06/2018 14:33:26

Setor de origem: Gerência de Protocolo e Atendimento

Procedimento de origem: GEPAT-Tramitação

Funcionário que enviou: Rita da Paz Souza de Vilhena

Setor de destino: Gabinete do Secretário. Procedimento de destino: GAB-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: ENCAMINHA AO GABINETE O REFERIDO OFÍCIO PRPA-GAB 10 Nº 3168-2018, ENVELOPE Nº 3562-2018 -

ASSUNTO: REQUISITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/06/2018 16:05:45

Setor de origem: Gabinete do Secretário.

Procedimento de origem: GAB-Tramitação

Funcionário que enviou: Roberta Samila da Silva Aragão

Setor de destino: Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental

Procedimento de destino: SAGRA-Tramitação Aos cuidados de: Kleiton de Araújo Macedo Despacho: De ordem do Chefe de Gabinete,

Segue para conhecimento e providências.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/06/2018 16:09:17

Setor de origem: Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental

Procedimento de origem: SAGRA-Tramitação Funcionário que enviou: Kleiton de Araújo Macedo

Setor de destino: Consultoria Jurídica

Procedimento de destino: CONJUR - Tramitação

Aos cuidados de: Luis Augusto Godinho Sardinha Correa

Despacho: De ordem,

Considerando a natureza da demanda. Segue para conhecimento, apreciação e providências que julgar devidas.

O Expediente contem prazo.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 26/06/2018 09:10:06

Setor de origem: Consultoria Jurídica

Procedimento de origem: CONJUR - Tramitação

Funcionário que enviou: Luis Augusto Godinho Sardinha Correa

Setor de destino: Consultoria Jurídica

Procedimento de destino: CONJUR - Coordenação

Aos cuidados de: Gabriel Perez Rodrigues

Despacho: Encaminho o ofício do MPF no qual requer-se informações acerca de fiscalização no Rio Maguari, em Ananindeua.

Informo que o prazo indicado pelo Parquet termina na sexta-feira, dia 29/06/2018.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 26/06/2018 11:57:18

Setor de origem: Consultoria Jurídica

Procedimento de origem: CONJUR - Coordenação Funcionário que enviou: Gabriel Perez Rodrigues Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação Aos cuidados de: Jorge Antônio de Lima Dias

Despacho: À DIFISC

Encaminho o ofício do MPF no qual requer informações acerca de fiscalização no Rio Maguari, em Ananindeua. Informo que o

prazo indicado pelo MPF se encerra na sexta-feira, dia 29/06/2018







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 17/12/2018 13:20:14

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação Funcionário que enviou: Jorge Antônio de Lima Dias Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Encaminho para providências. Favor o mais breve possivel.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 18/12/2018 10:41:14

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Messias Antonio de Souza Rufino

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Encaminho o referido documento para apreciação e demais providências que o caso requer, com a maior brevidade

possível, pois requer prazo.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 02/09/2020 15:30:20

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Tramitação Funcionário que enviou: Marina Costa de Sousa

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de:

Despacho: Após recebimento, conforme ordem do Diretor, encaminho para providências.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 03/09/2020 12:01:27

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Francilene Souza do Nascimento

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de: Elves Marcelo Barreto Pereira

Despacho: De ordem, repasso o referido doc. para realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município

de Ananindeua/PA.

DEMANDA D-20-09/01172.







Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/11/2020 11:44:04

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Elves Marcelo Barreto Pereira

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de:

Despacho: Segue documento para abertura de processo punitivo



